



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 060/2025 – DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, apresenta a Mesa Diretora para apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICO a Mesa após ouvir o Douto Plenário que é soberano, e em caso de aprovação seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES com cópia para Secretária Municipal de Saúde para que estudem a possibilidade DE EQUIPARAR (IGUALAR) OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TANTO DOS MOTORISTAS DO HOSPITAL COMO OS DA ATENÇÃO BÁSICA.**

**JUSTIFICATIVA**

**-a solicitação é uma reivindicação dos motoristas da REGULAÇÃO que a diária deles é R\$-50,00 enquanto a diária dos motoristas do Hospital é R\$-120,00. Portanto é justo que todos possam ter a diária no valor igual, ou seja R\$-120,00.-**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
**VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Profissão de Oficial Municipal

EM 29/04 de 2025

063

Assinatura do Responsável



INDICAÇÃO Nº 060/25 - DE 29 DE ABRIL DE 2025

O vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 48 da Constituição Municipal de Deodápolis/MS, apresenta a Mesa Diretora para aprovar o presente projeto de lei.



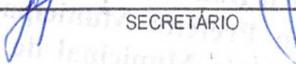
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em, 05 de MAIO de 2025

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A solicitação é uma reivindicação dos motoristas das RECOLTAÇÃO que a diária deles é R\$-20,00 enquanto a diária dos motoristas do Hospital é R\$-120,00. Portanto é justo que todos possam ter a diária no valor igual, ou seja R\$-120,00.

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA